



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI Nº 739/93

EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de CR\$ 24.350.000,00 (Vinte e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais) destinado a reforçar as dotações orçamentária discriminadas abaixo:

01.00 - Poder Legislativo	
01.01 - Corp. Delib. e Secretaria da Câmara	
01010012.001 - Manutenção da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.000.000,00 ✓
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00 ✓
3.1.3.1 - Remun. Serv. Pessoais.....	10.000,00 ✓
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	40.000,00 ✓
4.1.2.0 - Equip. Mat. Permanente.....	90.000,00 ✓
02.00 - Poder Executivo	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
03070202.201 - Manut. do Gabinete do Prefeito	
3.1.3.2 - Outros serv. e Encargos.....	50.000,00
03070202.202 - Assessoria Jurídica de Imprensa	
3.1.3.1 - Remuneração serv. Pessoais.....	60.000,00
03.00 - Secretaria de Administração	
03.01 - Depart. Pessoal e serv. Gerais	
03070212.203 - Manut. atividade pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....	500.000,00
03070212.204 - Manut. dos serv. Gerais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	900.000,00
3.1.3.2 - Outros serv. e Encargos.....	800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

15814862.206 - Manut. Salário Família	
3.2.5.3 - Salário Família.....	500.000,00
15824922.207 - Contribuição para IPSEP/INSS/FGTS	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	2.000.000,00
15824952.208 - Manut. Inativo e Pensionista	
3.2.5.1 - Inativo.....	900.000,00
15845122.209 - Contribuição para o PASEP	
3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP.....	500.000,00
04.00 - Secretaria de Finanças	
04.01 - Depart. de Tributação e Rendas	
03080302.211 - Manut. serv. Tributação e Rendas	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	400.000,00
3.1.3.2 - Outros serv. e Encargos.....	100.000,00
03080322.212 - Manut. da Tesouraria	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos.....	140.000,00
04.00 - Secretaria de Finanças	
04.02 - Depart. de Contabilidade	
03090402.213 - Manutenção da Unidade	
3.1.3.2 - Outros serv. e Encargos.....	300.000,00
05.00 - Secretaria de Educação e Cultural	
05.01 - Depart. do Ensino de 1º e 2º Grau	
08421882.216 - Administração do Ensino	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
08421882.217 - Manut. do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serv. e Encargos.....	700.000,00
05.00 - Secretaria de Educação e Cultura	
05.02 - Depart. de Cultura, Turismo e Desportes	
08482472.223 - Manutenção da Unidade	



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	150.000,00
08482472.224 - Manut. atividade festiva e culturais	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	500.000,00
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos.....	200.000,00
08482472.225 - Manut. Biblioteca Pública	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
06.00 - Secretaria de saúde	
06.01 - Depart. de saúde	
13754282.226 - Manut. da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.600.000,00
3.1.2.0 - Mat. de Consumo.....	1.200.000,00
3.1.3.2 - Outros serv. e Encargos.....	800.000,00
07.00 - Secretaria de Ação Social	
07.01 - Depart. de Ação Social	
15810212.227 - Administração da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00
15814862.229 - Assistência a Pessoas Carentes	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	100.000,00
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas.....	300.000,00
08.00 - Secretaria de Obras, V. e Urbanismo	
08.01 - Depart.. de Obras e Urbanismo	
10583232.231 - Manut. da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	600.000,00
3.1.2.0 - Mat. de Consumo.....	150.000,00
10603262.232 - Manut. de Cemitérios Públicos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00
3.1.3.2 - Outros serv. e Encargos.....	80.000,00
08.00 - Secretaria de Obras, V. e Urbanismo	
08.02 - Depart. de Limpeza Pública	
10603252.234 - Manut. da Unidade	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ - PE

08.00 - Secretaria de Obras, V. e Urbanismo

08.03 - Depart. Rodoviário

16885342.235 - Manut. da Unidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 100.000,00

3.1.2.0 - Mat. de Consumo..... 250.000,00

08.00 - Sec. de Obras, V. e Urbanismo

08.04 - Depart. de Agricultura e Abastecimento

04160961.123 - Equip. para Mercado e Matadouro

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..... 50.000,00

04160962.236 - Manut. Mercado e Matadouro

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 150.000,00

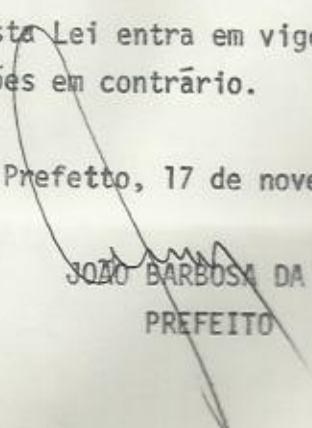
3.1.2.0 - Mat. de consumo..... 100.000,00

TOTAL..... 24.350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo 1º, são provenientes do "Excesso de Arrecadação", verificado no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 1993.


JOÃO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO